



RESOLUÇÃO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO N. 0002/2014

Substitui os membros da Comissão de Sindicância instituída pela Resolução do DPO N. 0001/2014.


O DECANO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Resolução do DPO N. 0001/2014, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no processo 23106.010210/2011-57, as servidoras JANE LÚCIA BENDIXEN TESCH AUERSVALD, matrícula n. 1047183, ANA CAROLINA REZENDE COSTA, matrícula n. 1040812 e FERNANDA SCARANO PAES, matrícula n. 1042254. Em seu lugar assumem as servidoras JUNIA MARIA ZANDONADE FALQUETO, matrícula n. 1031163, LUCIANA COUTO NEPOMUCENO, matrícula n. 1046802 e AMANDA GUEDES ANDRADE BEDRITICHUK, matrícula n.1049313 para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo de Sindicância.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 07 de abril de 2014.


Cesar Augusto Tibúrcio Silva
Decano de Planejamento e Orçamento